



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

DECRETO Nº 055 DE 30 DE JUNHO DE 2025

CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Buenópolis, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de 18 de junho de 2025, fica convocada a X Conferência de Saúde do Município para o dia 22 de julho de 2025.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será “Acesso e Acolhimento com Qualidade: Um desafio para o SUS”.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Salão de festas do Asilo São Vicente de Paulo, situado na Rua São Vicente, nº 92 Centro, Buenópolis-MG.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 30 de junho de 2025.

JOSÉ ALVES
Prefeito do Município de Buenópolis